



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Alteração da posição do contêiner de lixo localizado na Rua Quinzinho de Moraes, 141, bem como a implantação de mais uma unidade.

CONSIDERANDO que o contêiner encontra-se instalado em local inadequado, muito próximo a uma boca de lobo;

CONSIDERANDO que o volume de resíduos frequentemente excede a capacidade do contêiner, fazendo com que o lixo excedente caia ao solo;

CONSIDERANDO que os resíduos descartados de forma irregular acabam sendo arrastados para a boca de lobo, podendo ocasionar entupimentos na rede de drenagem, alagamentos e prejuízos à infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que em frente ao local funciona uma feira livre, o que aumenta significativamente a geração de resíduos sólidos, tornando insuficiente a quantidade atual de contêineres disponíveis;

CONSIDERANDO, que a realocação do contêiner para ponto mais adequado, aliada à instalação de uma nova unidade, contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, da saúde pública e da segurança sanitária dos frequentadores e moradores da região;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a troca da posição do contêiner de lixo atualmente localizado na Rua Quinzinho de Moraes, em frente ao número 141, para uma localidade próxima, bem como a implantação de mais uma unidade de contêiner no referido trecho.

S/S., 27 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 27/02/2026 17:07

Checksum: **3FDB084A41F0D69A968F4D3E9900E2B8735C3FB8B36B58D91295353BC479C323**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.